

NERÓPOLIS, 09 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 041/2017.

**“REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA totalmente a Função Gratificada
de Encarregado de Fiscalização dos Tributos Municipais – F.G – E.F.T.M. no
valor de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), concedida ao
servidor abaixo relacionado:

GLAUCO FERNANDO GOMES.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01º (primeiro) de janeiro de
2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de
2017.

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**

